

AO EXPEDIENTE DO DIA
24 de 10 de 13
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



17ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa

Pedido de Informação nº 269 /2013

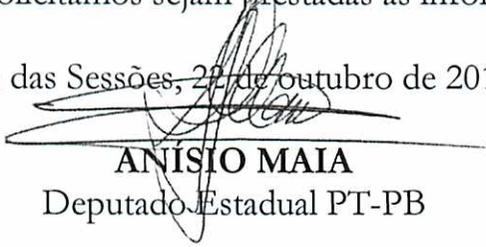
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 53, § 2º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 116, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado à Presidente da CINEP - Companhia de Desenvolvimento da Paraíba o presente **Pedido de Informação**, para que informe, no prazo constitucional, denominação e qualificação completa de todas as pessoas jurídicas beneficiadas por recursos do FAIN - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, a qualquer título, nos últimos 5 (cinco) anos.

JUSTIFICATIVA

Cumprindo nosso dever constitucional de fiscalizar e controlar os atos dos órgãos da administração pública estadual¹, é que esta Casa Legislativa requisita da Presidente da CINEP - Companhia de Desenvolvimento da Paraíba denominação e qualificação completa de todas as empresas beneficiadas por recursos do FAIN - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, a qualquer título, nos últimos 5 (cinco) anos. A CINEP (Companhia de Desenvolvimento do Estado), entidade que administra o FAIN, divulgou recentemente que cerca de 20 (vinte) empresas já foram agraciadas por incentivos do Governo desde o ano de 2011, todos subsidiados com recursos do FAIN. Confiantes no compromisso deste Governo com os Princípios norteadores da administração pública, dentre os quais destacamos o da publicidade, é que solicitamos sejam prestadas as informações já indicadas.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2013.


ANÍSIO MAIA
Deputado Estadual PT-PB

¹ Constituição do Estado da Paraíba

“Art. 54. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

...

XVII - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

...”